

DECRETO GP/PMLC Nº 281/2025

“Altera parte dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento.”

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Desenvolvimento será composto pelos seguintes membros:

- Representando a Administração Pública Municipal

1. Sirlene Heicheberg
2. Miltiani Marques Bronel
3. Wictor Wagner Leite Dos Santos

- Representando o Setor de Indústrias, Comércio e Serviços:

1. José Silva dos Santos
2. Amanda Wagner Milani

- Representando os trabalhadores do Setor de Indústria, Comércio e Serviços:

1. Arsenio Anibal Saracho Ribeiro

- Representando as Organizações não governamentais:

1. Juliano Siqueira

Art. 2º - O Mandato dos membros componentes do Comitê será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 31 de outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal